



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

Deliberações

Processo Disciplinar - n.º 01 Urgente 24.25

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 04.11.2024, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao GDC Roriz, por factos ocorridos no jogo GDC Roriz x ARC Sezurense, da Taça Sócios de Mérito, de 15.09.2024, decide:

- a) Aplicar sanção de derrota e pena de multa no valor de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros), nos termos do disposto no artigo 122º n.1 e n.2, do Regulamento Disciplinar;
- b) Condenar o arguido nas custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam, em 90,00 € (noventa euros).

O Conselho de Disciplina

Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)

Dr. Paulo Afonso Ribeiro Santarém Andrade (Vice-Presidente)

Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)

Dr.ª Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)

Dr. Ricardo Filipe Gonçalves de Carvalho (Vogal)